

# EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS**:

<b>NOME</b>	<b>DATA DE INUMAÇÃO</b>	<b>COVATO/TALHÃO</b>
Maria Madalena Leite da Silva Martins	12/12/2007	9303/10
Mário Frederico dos Santos	01/12/2009	9636/32
António Rodrigues de Sousa	01/12/2009	9637/32
Isabel Maria Cardoso Teixeira	03/12/2009	9639/32
Elisiária Helena Pereira Ivo	11/12/2009	9640/32
José Martins Fangueiro	15/12/2009	9641/32
José Casimiro Pereira	15/12/2009	9642/32
Maria Guilhermina Pires dos Santos Almeida	18/12/2009	9643/32
Joaquim Gomes Tomás	18/12/2009	9644/32
Daniel Alberto de Jesus Ferreira	23/12/2009	9645/32
Manuel José Cachão	23/12/2009	9646/32
António José Fernandes da Silva Cardoso	26/12/2009	9647/32
Emílio Fernando Pereira Peixoto	27/12/2009	9648/32
Henriqueta Pires da Silva Brito	27/12/2009	9650/32
Bernardino Lourenço	29/12/2009	9651/32
António Luís	30/12/2009	9652/32
António Jorge da Silva Rodrigues	06/01/2010	9653/32
Augusto Fernandes Forneiro	07/01/2010	9654/32
Marília Pinto Rodrigues Ribeiro	12/01/2010	9656/32
Inácio da Piedade Santos	17/01/2010	9658/32
Laurinda Moreira da Rocha Nogueira Ferro	26/01/2010	9661/32
Alberto da Silva Fernandes	02/02/2010	9662/12

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE

PAULA ALVES